

DECISÃO SOBRE O LXXVIII FPCTERJ EM SÃO PEDRO DA ALDEIA

A ACTERJ – Associação de Conselheiros e Ex-Conselheiros Tutelares do Estado do Rio de Janeiro, a Regional Lagos Fluminense, e o Conselho Tutelar do Município de São Pedro da Aldeia, vem por meio desta nota informar a todos os Associados, Conselheiros, Conselheiras, Ex-conselheiros, Ex-conselheiras e suplentes ao Conselho Tutelar, bem como a todos os seus parceiros e colaboradores, que em virtude da Pandemia do novo coronavírus – COVID 19, do Decreto do Governo do Estado nº 46.970 publicado no dia 13 de março de 2020, do Decreto Municipal do Município de São Pedro da Aldeia nº 024 publicado em 14 de março de 2020 e de todas as orientações das autoridades, de que sejam cancelados qualquer tipo de aglomeração nas próximas semanas, tomamos a decisão em colegiado que **ADIAREMOS** o LXXVII Fórum Permanente dos Conselheiros e Ex-Conselheiros Tutelares do Estado do Rio de Janeiro, que aconteceria nos dias 20, 21 e 22 de março de 2020 no Município de São Pedro da Aldeia a fim de prevenirmos a possível disseminação do vírus.

A nova data prevista para a realização do evento será nos dias 05, 06 e 07 de junho de 2020 no Município de São Pedro da Aldeia, as datas deverão ser confirmadas com antecedência de quinze dias da realização do evento conforme a situação da evolução ou involução da pandemia e da autorização das autoridades competentes. Contamos com a compreensão, apoio e a colaboração de todos.

Rio de Janeiro, 16 de março de 2020



*Rodrigo Ramalho
Presidente da ACTERJ*